



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 103/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-
CMDRS, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Representante da Prefeitura

Titular: Joverlane Neles da Silva - Presidente do CMDRS

Suplente: Antônia Nubia de Lima Cavalcante

Representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Titular: Elisomar Pereira Gomes

Suplente: Antônio Wagner Delfino Moura

Representante da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora

Titular: Francisco Eudásio Nobre da Silveira

Suplente: Antônio Gleison Batista Bezerra

Representante do Sindicato Rural de Ibareta

Titular: Carlos Bezerra Filho

Suplente: Francisco Iran Viana

Representante da Câmara Municipal de Ibareta

Titular: Gerson Pereira Oliveira

Suplente: Antônio Cláudio de Paula

Representante da Ematerce

Titular: José Américo de Lima

Suplente: Jose Arimateia Rodrigues de Menezes

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STRAAF

Titular: João Ventura dos Santos

Suplente: Nayana da Costa Silva



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Representante da Associação Conexão Regional

Titular: Francisco Xarles Rabelo de Lima

Suplente: Bezaluel da Silva Lima

Representante da Associação Comunitária de Lagoa da Pedra

Titular: Francisco de Sousa Rabelo

Suplente: Maria Doracir da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº103/2017, de 07 de Fevereiro de 2017, que **"NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS, DO MUNICIPIO DE IBARETAMA."** foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL